



ATA DA PLENÁRIA

Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – CME

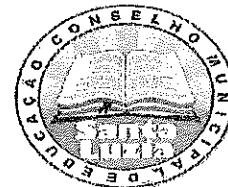
Biênio 2021/2023

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Secretaria de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação – CME– Sr. Leonardo Ribeiro Gomes , Sr. Allan Rodrigo Fonseca Teixeira , Sra. Lucimar Sampaio , Sra. Juliane Lourdes Silva Oliveira , e as técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Dircilene Ignácio Rodrigues e Jorgiane Antonia Pinto Alves, cedidas para acompanhar o Conselho Municipal de Educação para deliberar a seguinte pauta: **Acolhimento, Retomada da caminhada, Presidência do Conselho, Autorização de funcionamento de instituições particulares, Visita técnica- programação e Outros.** Começamos com as apresentações e retomada ao Conselho. Foi informado sobre a saída do Secretário de Educação e presidente o Sr. Ermelindo Martins Caetano e pronunciado o novo Secretário Sr. Tiago Henrique Ferreira. Foi informado o Decreto de nomeação de nº 3.746 de 02/03/2021 e Regimento do Conselho aos membros. Dircilene orientou como seria a fiscalização, o que fiscalizar e o suporte que teríamos dos demais setores, como obras, meio ambiente e outros. Sendo fiscalizado inclusive a documentação da instituição. É também de responsabilidade do Conselho a participação no esclarecimento sobre denúncias junto ao Ministério Público. Dircilene nos passou um exemplo de como foi feita a visita na instituição Branca de Neve, onde foi encontrado risco aos alunos como: vaso de plantas tóxicas, portão dos fundos aberto e outros. Lembrando que todas as instituições precisam de autorização para funcionamento, onde é de responsabilidade do Conselho avaliar, liberar ou não. Devido a retomada do Conselho, foi discutido como e quando seriam as plenárias e visitas, sobre a importância da interação dos membros, a providência do cronograma com a devida antecedência. A visita é realizada com relatório que terá a assinatura dos conselheiros para que seja providenciado a devida regularização.

Foi dito também sobre o transporte que será disponibilizado pela secretaria de educação. A sugestão é que faremos primeiro a visita na instituição de autorização definitiva. Ficou acordado uma nova plenária extraordinária ,agendada para o dia 22/09/2022 às 08:30h , será criado um grupo de whatsApp para segmentos das informações . Foi entregue a legislação para conhecimento e sugestões, caso necessite atualização. Vale ressaltar que toda a documentação está em arquivo próprio do referido Conselho e pode ser solicitado quando se fizer necessário.

Nada mais a tratar encerro a presente ata. Santa Luzia, 16 de setembro de 2022.

Alan Fonseca, Leonardo R. Gomes, Eduardo



ATA DA PLENÁRIA

Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – CME

Biênio 2021/2023

Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Secretaria de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação – CME– Sra Ruth Celeste Duarte Pereira Tavares, Sr. Leonardo Ribeiro Gomes, Sra. Lucimar Sampaio, Sra. Valéria Maria Claret Resende, Sr. Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Sheila Guimarães, Crislaine e as técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Dircilene Ignácio Rodrigues e Jorgiane Antonia Pinto Alves, cedidas para acompanhar o Conselho Municipal de Educação para deliberar a seguinte pauta: **Visitas e Portarias conveniadas (termos e plano de metas), Escolas Particulares (Portarias, ordem de visitas), Resolução de Autorização de funcionamento (antiga e atual), modelo de Plano de metas, Relatórios de Visitas (Repassar para Inspeção realizar plano de metas), Portarias definitivas (analisar), Check list, Branca de neve (relatório).** Iniciamos com as apresentações. Sheila orientou como é o funcionamento do Conselho e também a regulamentação de funcionamento, como a Portaria que precisa ser expedida o mais breve, devido ao acúmulo de trabalho e com a retomada do conselho estamos sobrecarregados, foi falado sobre as escolas conveniadas que recebem verba do FUNDEB, essas precisam ser visitadas com mais urgência, pois precisa de Portaria até março, é papel dos conselheiros verificar a parte estrutural e possível risco aos alunos, os conselheiros fiscalizam, avaliam e possuem autonomia de interdição ou fechamento da instituição. Crislaine apresentou a resolução antiga e atual para comparação, foi apresentada uma pasta de toda a documentação recebida das instituições para que possa ser realizada a visita. Foi passado o cronograma das instituições, a serem visitadas. Sobre as instituições definitivas (tem esse nome por não ter validade de prazo, mas não possui nenhum tipo de documento, que comprove tal procedimento). Pois todas as instituições precisam ser fiscalizadas e

autorizadas para funcionamento. As escolas que forneceram as documentações terão que ser aprovadas, devido ao tempo que foram entregues, mas serão visitadas e avaliadas normalmente. Será entregue aos conselheiros um modelo do que será avaliado e no final será feito um relatório transmitido à instituição para regularização, e após um prazo (a combinar) o conselheiro fará nova visita. A escola Dente de Leite teve uma denúncia de funcionamento sem autorização, onde o conselheiro precisou apurar. Esse tipo de situação prejudica principalmente o aluno, pois uma instituição sem autorização o aluno perde todo o ano escolar. Entre os Conselheiros, há uma preocupação sobre a quantidade de membros participantes. Ficou de responsabilidade das técnicas que todas as plenárias serão comunicadas por e-mail, e mais a confecção da declaração de comparecimento, e o calendário das visitas. Ficando acordado que a prioridade será as visitas. Vale ressaltar que toda a documentação está em arquivo próprio do referido Conselho e pode ser solicitado quando se fizer necessário.

Nada mais a tratar encerro a presente ata. Santa Luzia, 22 de setembro de 2022.
